
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº. 0009/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora GRASIELEN CORDEIRO PENSACK DUARTE, RG nº 7.152.109-5/PR e CPF nº 042.980.609-42, para desempenhar suas atividades profissionais, como CONTADORA, na carga horária de 8 (oito) horas semanais junto a Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, e na carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Quatro Barras, 13 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:B0DBF054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2021. Edição 2179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>